



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171
site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



DECRETO Nº 2122, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Anulação de Empenhos, Cancelamento de Restos a Pagar, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO DE PLATINA, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 45, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, § 5º, inciso I do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal estruturar o gerenciamento das suas finanças;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de verificação da interrupção prescricional do prazo de cinco anos dos restos a pagar processados.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento dos saldos dos restos a pagar processados e não processados referente aos empenhos das contas “Restos a Pagar” não utilizados no exercício de 2024, a seguir relacionados:

Empenhos de Restos a Pagar Não Processados			
ITEM	EMPENHO	CREDOR	VALOR
1	2024/005140	AJL REFRIGERAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA	30,08
2	2024/005192	CIRURGICA PAULISTA COM. MATERIAL MEDICO	991,44
3	2021/005166	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29,82
4	2024/005152	R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMNETOS	17,75



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



5	2024/005133	SILVIA FERREIRA BELASCO	157,28
6	2024/005245	A.F. SANCHES PROD. DE LIMPEZA	78,05
7	2024/005255	A.F. SANCHES PROD. DE LIMPEZA	555,95
8	2024/005440	PETROLONGHINI COM. DE PEÇAS E LUBRIFICANTES	25,99
9	2024/005621	MARCOPLAST – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	686,90
10	2024/005693	QUEIROZ E CARAVANTI LOCAÇÕES LTDA	38,97
11	2024/005695	QUEIROZ E CARAVANTI LOCAÇÕES LTDA	1,12
12	2024/003421	SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP	838.435,42
13	2024/005697	QUEIROZ E CARAVANTI LOCAÇÕES LTDA	318,84
14	2024/005698	QUEIROZ E CARAVANTI LOCAÇÕES LTDA	17,77
15	2024/005736	SABESP - COMP. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO	140,47
16	2024/005866	JACKELINE BOVING MARTINS	363,00
TOTAL			841.888,85

Empenhos de Restos a Pagar Processados			
ITEM	EMEPNHO	CREDOR	VALOR
1	2020/000727	BIOPAV ASFALTO RAPIDO EIRELI – EPP	10.800,00
2	2024/003759	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	401,62
TOTAL			11.201,62

TOTAL GERAL			853.090,47
--------------------	--	--	-------------------

Art. 2º Os restos a pagar de exercícios encerrados poderão ser inscritos em caso de comprovação de entrega de mercadorias ou serviços na forma do que determina o Art. 37 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo